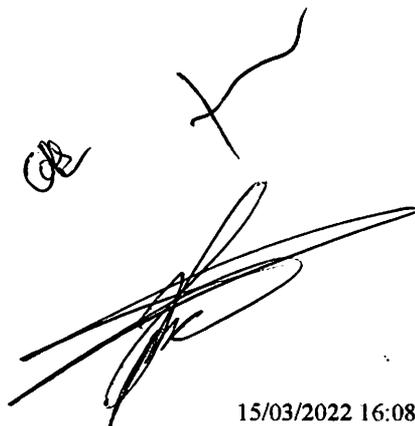


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.367.278/0001-74 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/09/2020
NOME EMPRESARIAL JOSE EDGLEI PEREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDAN GESSO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-09 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AMANDA ALEXANDRE LEITE	NÚMERO 86	COMPLEMENTO *****
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO REDANGESSO.SJP@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9308-6449		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 16:08:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**JOSE EDGLEI PEREIRA**

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**JOSE EDGLEI PEREIRA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 23/04/1970, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01261244699, expedida por detran/PB em 15/08/2016 e CPF: nº 048.744.598-89, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas - PB, na AVENIDA CENTENARIA, nº SN, SANTO ANTONIO, CEP: 58940-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **JOSE EDGLEI PEREIRA**, e usará a expressão **REDAN GESSO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA AMANDA ALEXANDRE LEITE, nº 86, SAO SEBASTIAO, São José de Piranhas - PB, CEP: 58940000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**JOSE EDGLEI PEREIRA**

PÁGINA 2/2

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São José de Piranhas - PB, 28 de agosto de 2020

**CARTÓRIO**  
ZH S. José de  
Piranhas-PB

*Jose Edglei Pereira*  
\_\_\_\_\_  
JOSE EDGLEI PEREIRA  
Empresário



**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Rua Inácio Lira, 281, Centro, São José de Piranhas - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**JOSE EDGLEI PEREIRA**  
Des. ff. São José de Piranhas/PB - 08/09/2020  
Tabela Bal: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE  
Selo Digital: AKK2848-C3GE  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.spb.jus.br>  
Emol R\$10,22 ISS R\$0,51 Forpen R\$0,30 MP R\$0,16 Feppj R\$2,05

*Anilma Maria Ramalho de Andrade*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 10:41 SOB N° 25101403128.  
PROTOCOLO: 204124670 DE 04/09/2020 15:01.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004151445. NIRE: 25101403128.  
JOSE EDGLEI PEREIRA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/09/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## INSTRUMENTO DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PÁGINA 1

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**JOSE EDGLEI PEREIRA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 23/04/1970, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01261244699, expedida por detran/PB em 15/08/2016 e CPF: nº 048.744.598-89, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas - PB, na AVENIDA CENTENARIA, nº SN, SANTO ANTONIO, CEP: 58940-000.

Empresário Individual, com sede na RUA AMANDA ALEXANDRE LEITE, nº 86, SAO SEBASTIAO, São José de Piranhas - PB, CEP: 58940-000, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25101403128, por despacho de 08/09/2020, CNPJ nº 38.367.278/0001-74 resolve assim, alterar o requerimento de empresário:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO E DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

O Empresário Individual terá por objeto apartir desse ato o seguinte:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

E exercerá as seguintes atividades:

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

**CLÁUSULA II<sup>a</sup>** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no requerimento de empresário e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estar assim de acordo a titular, assina o presente instrumento.

São José de Piranhas - PB, 07 de dezembro de 2020

**CARTÓRIO**  
ZH S. José de  
Piranhas-PB



*Jose Edglei Pereira*  
\_\_\_\_\_  
**JOSE EDGLEI PEREIRA**  
Empresário



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Inácio Lira, 281, Centro, São José de Piranhas - PB



Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
JOSE EDGLEI PEREIRA

Dou fé. São José de Piranhas/PB - 08/12/2020  
Tabelião Def: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE

Selo Digital: AKV02743-D2GO  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Emol R\$10,22 ISS R\$0,11 Farpem R\$0,30 MP R\$ 0,16 Fepj R\$1,05

*Jose Edglei Pereira*

*Anilma Maria Ramalho de Andrade*  
**OFICIALA**  
**1º Serviço Notarial e Registral**  
**Zuza Notanda**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 10:12 SOB N° 20205095372.  
PROTOCOLO: 205095372 DE 08/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006107052. CNPJ DA SEDE: 38367278000174.  
NIRE: 25101403128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.  
JOSE EDGLEI PEREIRA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARRERA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**P B**

Nome: **JOSE EDGLEI PEREIRA**

Doc. Identidade / CDD / Estado: **3974897 6808 PB**

CPF: **048.744.689-89** Data Nascimento: **24/04/1970**

Função: **MARIA PEREIRA**

Estado: **AB**

Nº Registro: **01261244889** Validade: **11/08/2026** 1ª Emissão: **11/12/1980**

Observações: **A:**

*Jose Edglei Pereira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

Local: **CAJAZEIRAS, PB** Data Emissão: **03/09/2021**

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2147024835**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2147024835**

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Autenticada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em 28 / 03 / 2021  
 Assinatura do Servidor

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

RUA INÁCIO LIRA, 363, null - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CNPJ: 08.924.052/0001-66



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000013057**

Contribuinte

**JOSE EDGLEI PEREIRA**

Logradouro

**R AMANDA ALEXANDRE LEITE**

Bairro

**SAO SEBASTIAO**

Cidade

**SAO JOSE DE PIRANHAS**

CPF/CNPJ

**38.367.278/0001-74**

Número

Complemento

**86**

CEP

**58940-00**

UF

**PB**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados*

Emitida às 16:05:46 do dia 15/03/2022

Válida até 14/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número A002AB448C715E36

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **9254.B009.27DB.6931**

Emitida no dia 23/02/2022 às 15:32:44

Nome Empresarial:

**JOSE EDGLEI PEREIRA**

Endereço:

**AMANDA ALEXANDRE LEITE**

Número:

**86**

Complemento:

Bairro:

**SAO SEBASTIAO**

Município:

**SAO JOSE DE PIRANHAS**

CEP:

**58940-000**

Inscr. Estadual:

**16.375.245-1**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**38.367.278/0001-74**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE EDGLEI PEREIRA**  
**CNPJ: 38.367.278/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 15:45:13 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **F3FF.0416.E6A5.016F**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.367.278/0001-74

**Razão Social:** JOSE EDGLEI PEREIRA

**Endereço:** RUA AMANDA ALEXANDRE LEITE 86 / SAO SEBASTIAO / SAO JOSE DE  
PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031703010588139029

Informação obtida em 25/03/2022 13:38:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE EDGLEI PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.367.278/0001-74  
Certidão n°: 6475080/2022  
Expedição: 23/02/2022, às 15:30:53  
Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE EDGLEI PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.367.278/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 38.367.278/0001-74

Razão Social: JOSE EDGLEI PEREIRA

Nome Fantasia: REDAN GESSO

**Certidão emitida às 15:37 de 15/03/2022.**

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: ZOSH.mEkR. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**JOSE EDGLEI PEREIRA**  
**CNPJ Nº: 38.367.278/0001-74**

**DECLARAÇÕES**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROPONENTE: JOSE EDGLEI PEREIRA  
CNPJ Nº: 38.367.278/0001-74  
ENDEREÇO: R AMANDA ALEXANDRE LEITE, 86, SAO SEBASTIAO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

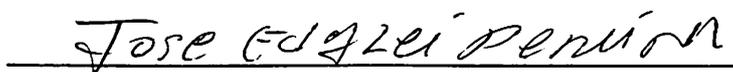
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São José de Piranhas – PB, 29 de Março de 2022.



JOSE EDGLEI PEREIRA  
CNPJ Nº: 38.367.278/0001-74  
Jose Edglei Pereira  
CPF Nº 048.744.598-89





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 08924052000166

RUA INÁCIO LIRA, 363, Nº - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000002064

Nº da Inscrição

02064/2020

Nº do Alvará

200/2022

Emissão

10/03/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: JOSE EDGLEI PEREIRA

CPF/CNPJ: 38367278000174

RG/Insc

Nome Fantas.: REDAN GESSO

Endereço

Logradouro: R AMANDA ALEXANDRE LEITE

Número: 86

Complemento:

CEP: 5894000

Bairro: SAO SEBASTIAO

Código IPTU:

Cidade: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Estado: PB

Atividade Principal

2330399-Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

Observações

Atividades CNAE

2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Data de Abertura

08/09/2020

Validador

864C15172A876095

**CONFERE COM ORIGEM**  
Autenticada por Servidor Público.  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 28/03/2022  
Assinatura do Servidor

Responsável Pela Emissão

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



MENESES E FIGUEIREDO LTDA

CNPJ: 09.613.597/0001-14

RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA, CENTRO -  
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

## ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa José Edglei Pereira-ME, inscrita no CNPJ nº 38.367.278/0001-74, Inscrição Estadual nº 16.375.245-1, localizada na rua Amanda Alexandre Leite, 86, São Sebastião, CEP 58.940.000, São José de Piranhas-PB, prestou serviços a nossa empresa no fornecimento e moldura em gesso, como também na instalação dessas peças, isso no decorrer do mês de outubro do ano de 2021, de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas solicitações.*

*Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data*

São Jose de Piranhas - PB, em 07 de março de 2022.

  
André Cesar Figueiredo de Menezes  
Representante Legal  
Menezes e Figueiredo Ltda-ME

09.613.597/0001-14  
MENESES E FIGUEIREDO LTDA  
RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 02 - CENTRO  
CEP: 58.940-000 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

ORG.: GALEGO DE RIBEIRO & FILHO

(83) 9 9609. 7666 / ☎ 9 99770616